
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE IPTU E TAXAS, PARA OS IMÓVEIS DOS LOTEAMENTOS CIDADE ALTA E LOTEAMENTO POPULAR CIDADE ALTA II, BENEFICIADOS PELO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituído, o Programa de Recuperação Fiscal - PRF, para os imóveis dos Loteamentos Cidade Alta e Loteamento Popular Cidade Alta II, que serão beneficiados pela Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (**REURB-S**), conforme Decreto nº. 038/2022, os quais abrangerão os seguintes débitos tributários:

I – IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

II – Taxas – decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível.

Parágrafo Único – A anistia dos débitos será de 100% (cem por cento) de desconto de juros e multas para Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis.

Art. 2º. A remissão total de débitos relativos aos fatos geradores dispostos no artigo 1º desta lei, será concedida somente quando comprovado que a situação

CIDADE EM *Transformação*

econômica do contribuinte não lhe permite a liquidação do débito e alcançará todo o saldo devedor existente até a data do deferimento, independentemente de estar ou não em dívida ou em processo judicial de execução fiscal, nos termos do art. 95 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único – Somente será concedido o benefício de remissão total dos débitos, após o relatório social feito *in loco*, elaborado pelo servidor (a), assistente social do município de Campo Verde, com a devida comprovação das exigências da lei.

Art. 3º. O Programa de Recuperação Fiscal - PRF, destina-se a promover a regularização dos débitos vencidos, decorrentes dos imóveis beneficiados pela Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), tendo como fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, relativos aos débitos delineados no artigo 1º desta lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, bem como os débitos que tenham sido objeto de parcelamentos anteriormente, não integralmente quitados.

Art. 4º. O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal de Campo Verde – PRF, se dará por opção do sujeito passivo, devendo o mesmo ser o beneficiário da Regularização Fundiária, mediante assinatura do termo de confissão de dívida e parcelamento.

Parágrafo Único - A administração do Programa será desempenhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, a qual compete implementar os procedimentos necessários à sua execução, inclusive mediante ampla divulgação e publicidade desta Lei Complementar, podendo notificar os contribuintes em situação de débito, que poderão optar pelo pagamento na forma do art. 8º, desta Lei, dentro do prazo nela definido.

Art. 5º. Ao aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - PRF, o sujeito passivo deverá optar por parcelar os débitos tributários relativos aos tributos mencionados no art. 1º, na forma que determina o art. 8º desta Lei.

Art. 6º. A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – PRF não excluem as outras possibilidades de parcelamento dos débitos previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Para os créditos que estejam em fase de execução fiscal, são condições indispensáveis para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PRF:

I – a desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal, exceção de pré-executividade e/ou demais procedimentos judiciais, com a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação.

§1º. Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do programa, o pagamento dos honorários de sucumbência equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, bem como das custas processuais.

a) Os honorários sucumbenciais, neste caso, poderão ser parcelados em até 03 (três) parcelas iguais, obedecendo o valor mínimo das parcelas, conforme dispõe o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº. 045/2014.

§ 2º - Na hipótese de débito com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial, a inclusão no Programa dos respectivos débitos, fica condicionada à extinção do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial;

§ 3º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, os eventuais depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em pagamento parcial ou total do tributo, permitida inclusão no programa de eventual saldo devedor.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia limitada aos juros, multas e correções referentes aos tributos mencionados no artigo 1º da presente Lei, observadas as seguintes condições:

I – Para quem aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – PRF, até 31 de agosto de 2022, podendo parcelar em até 30 (trinta) vezes, a contar da data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida;

II - Ressalvada a primeira parcela, o pagamento das demais parcelas serão realizadas mensais e sucessivas, respeitando sempre o intervalo



de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do acordo, obedecendo o valor mínimo das parcelas, conforme o dispõe o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº. 045/2014;

III - A adesão considera-se formalizada com a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento;

IV – Os débitos referentes a parcelamentos inadimplidos poderão ser reparcados, sem a necessidade do pagamento inicial, conforme previsto no inciso III do art. 132 da Lei Complementar nº. 045/2014.

Art. 9º. A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – PRF, obriga ao sujeito passivo a:

I - A aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas para ingresso no Programa instituído por esta Lei Complementar;

II - Ao pagamento integral do débito consolidado.

Art. 10º. A exclusão do contribuinte ou responsável, do Programa, acarretará:

I - O restabelecimento das condições originais do débito, com todos os encargos;

II - A inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o débito não estiver ali inscrito;

III - A propositura de execução judicial ou extrajudicial, caso já esteja inscrito;

IV - O prosseguimento da execução na hipótese de se encontrar ajuizada.

Art. 11. Os prazos para recolhimento das parcelas, objeto do Programa de Recuperação Fiscal – PRF, somente se vencem em dia de expediente normal da repartição competente e da rede bancária.

Art. 12. As anistias previstas nesta Lei Complementar não autorizam, em qualquer hipótese, a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 13. Os efeitos da presente Lei integram o Plano Plurianual e o Anexo de Metas Fiscais, no que tange a renúncia de receitas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 14. Faz parte da presente Lei, como Anexo Único a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme prescreve o inciso I, do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. O chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar esta lei no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2022.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=11587975000184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.13 10:40:08-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2022, o qual restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE IPTU E TAXAS, PARA OS IMÓVEIS DOS LOTEAMENTOS CIDADE ALTA E LOTEAMENTO POPULAR CIDADE ALTA II, BENEFICIADOS PELO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer aos nobres Edis, que a Regularização dos imóveis constantes dos Loteamentos Cidade Alta e Loteamento Popular Cidade Alta II, os quais foram objeto do Decreto nº. 038/2022, promulgado pelo Município de Campo Verde, que contemplou somente famílias de baixa renda, exigindo um tratamento especial, devido a fragilidade financeira dos beneficiados.

Portanto, a isenção tributária que se pretende materializar pelo projeto de lei em pauta, é medida imprescindível, no sentido de possibilitar a regularização dos imóveis aos munícipes beneficiados pelo projeto habitacional em questão.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura eletrônica de Alexandre Lopes de Oliveira, Prefeito Municipal de Campo Verde, MT, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, emitida em 10/05/2022, às 14:05:00, com validade de 120 dias.

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**ESTUDO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
SOBRE A RENÚNCIA DE RECEITA, DOS TRIBUTOS DE IPTU, TAXAS E ALIENAÇÃO, INSCRITOS
EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE AO LOTEAMENTO CIDADE ALTA E CIDADE ALTA II.**

O Estudo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº101/2000, e será análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações.

Conforme dispõe o §1º, art.14 da LRF, as renúncias compreende, *in verbis*:

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

São pressupostos para a renúncia de receita os atendimentos de pelo menos um dos incisos do art. 14 da LRF conforme transcrito abaixo.

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Propõe-se neste projeto a renúncia dos juros e multas em 100% aplicadas sobre os tributos de IPTU, TAXAS e ALIENAÇÃO, inscritos em dívida ativa até 31/12/2021, para parcelamento conforme descrito no projeto de lei, exclusivamente para os imóveis que serão contemplados pela regularização fundiária Urbana de interesse social, do loteamento Cidade Alta e Cidade Alta II.

O presente estudo fundamentou-se nas informações da Planilha com o levantamento dos débitos em Dívida Ativa por imóveis, conforme consulta ao sistema informatizado de tributação, anexo a este.

QUADRO 01: VALORES APURADOS.

	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO
IPTU e TAXAS	264.386,25	109.037,89	10.700,24	93.756,13
ALIENAÇÃO	148.741,22	267.027,44	19.054,06	137.573,71

* DADOS EXTRAIDOS DA PLANILHA ANEXA, EM CONSULTA OS EXTRATOS DE DEBITOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DE TRIBUTAÇÃO

QUADRO 02: VALOR PREVISTO PARA LANÇADO DO IPTU

ANO	LANÇADO
2022	18.523.414,06

*O VALOR LANÇADOS FOI RETIRADO DA PLANILHA DE CONFERENCIA DO LANÇAMENTO ANUAL.

A renúncia prevista nesse estudo é de R\$ 405.819,63 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), cujos valores serão compensados pelo aumento na arrecadação de IPTU, também pelo aumento da arrecadação das taxas (que sofreram reajuste de 10,06% conforme IPCA), e também pelo valor principal do IPTU, TAXAS e ALIENAÇÃO que será recebida com as devidas correções monetárias.

Ademais, informamos que a referida renúncia de receita foi prevista na Lei nº 2726/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Campo Verde, 06 de Abril de 2022

Atenciosamente


ARLETE FASSICOLO P. NUNES
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 570/2021

CIDADE ALTA I

QD	LOTE	COD. IMÓVEL	VALOR ORIG.	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	CONTRIBUINTE	OBSERVAÇÕES
16	4	11113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	OSMAR MARQUES DA SILVA	-
16	6	11115	R\$ 588,21	R\$ 131,55	R\$ 90,36	R\$ 14,41	R\$ 824,53	2020	JONATHA ANDRE BRAGA	SPC
16	12	11128	R\$ 2.315,03	R\$ 516,78	R\$ 354,89	R\$ 56,65	R\$ 3.243,35	2020	DARIO DOS REIS	SPC
16	13	11129	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	TONI CESAR HUBNER	-
16	16	11132	R\$ 2.235,25	R\$ 743,54	R\$ 691,37	R\$ 59,58	R\$ 3.729,74	2018	JOAQUIM SIMAO FERNANDES SOUZA	SPC
16	29	11151	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	APARECIDA KAYOKO NOSAKI	-
17	2	11302	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	ANDERSON DA ROCHA	-
17	8	11308	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	ELCIO ALBERTON	-
17	12	11395	R\$ 1.091,97	R\$ 242,73	R\$ 200,86	R\$ 29,97	R\$ 1.565,53	PARC. 2018	MARCELIO DIAS NASCIMENTO	SPC
17	13	11312	R\$ 448,75	R\$ 45,15	R\$ 30,17	R\$ 9,88	R\$ 533,95	2021	ANJOS BATISTA LEITE	-
17	23	11321	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	DANIEL EUJACIO TEIXEIRA	SPC
17	24	11322	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA SO O SENHOR E DEUS	-
17	27	11325	R\$ 3.165,05	R\$ 1.468,80	R\$ 1.911,99	R\$ 111,02	R\$ 6.656,86	2014	ANTONIO APARECIDO SOARES DE CARVALHO FILHO	SPC/EXECUTADO
17	30	11328	R\$ 743,13	R\$ 88,98	R\$ 102,24	R\$ 26,60	R\$ 960,95	PARC. 2021	ELTON IBIAPINO PINHEIRO	SPC
			R\$ 10.587,39	R\$ 3.237,53	R\$ 3.381,88	R\$ 308,11	R\$ 17.514,91			

**ESTUDO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
SOBRE A RENÚNCIA DE RECEITA, DOS TRIBUTOS DE IPTU, TAXAS E ALIENAÇÃO, INSCRITOS
EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE AO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II.**

O Estudo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº101/2000, e será análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações.

Conforme dispõe o §1º, art.14 da LRF, as renúncias compreende, *in verbis*:

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

São pressupostos para a renúncia de receita os atendimentos de pelo menos um dos incisos do art. 14 da LRF conforme transcrito abaixo.

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Propõe-se neste projeto a renúncia dos juros e multas em 100% aplicadas sobre os tributos de IPTU, TAXAS e ALIENAÇÃO, inscritos em dívida ativa até 31/12/2021, para parcelamento conforme descrito no projeto de lei, exclusivamente para os imóveis que serão contemplados pela regularização fundiária Urbana de interesse social, do loteamento Cidade Alta II.

O presente estudo fundamentou-se nas informações da Planilha com o levantamento dos débitos em Dívida Ativa por imóveis, conforme consulta ao sistema informatizado de tributação, anexo a este.

QUADRO 01: VALORES APURADOS .

	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO
IPTU e TAXAS	253.798,86	105.656,01	10.392,13	90.518,60
ALIENAÇÃO	148.741,22	267.027,44	19.054,06	137.573,71

* DADOS EXTRAIDOS DA PLANILHA ANEXA, EM CONSULTA OS EXTRATOS DE DEBITOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DE TRIBUTAÇÃO

QUADRO 02: VALOR PREVISTO PARA LANÇADO DO IPTU

ANO	LANÇADO
2022	18.523.414,06

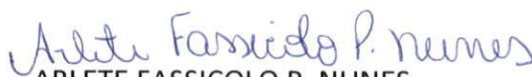
*O VALOR LANÇADOS FOI RETIRADO DA PLANILHA DE CONFERENCIA DO LANÇAMENTO ANUAL.

A renúncia prevista nesse estudo é de R\$ 402.129,64 (quatrocentos e dois mil, cento e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos), cujos valores serão compensados pelo aumento na arrecadação de IPTU, também pelo aumento da arrecadação das taxas (que sofreram reajuste de 10,06% conforme IPCA), e também pelo valor principal do IPTU, TAXAS e ALIENAÇÃO que será recebida com as devidas correções monetárias.

Ademais, informamos que a referida renúncia de receita foi prevista na Lei nº 2726/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Campo Verde, 02 de Março de 2022

Atenciosamente


ARLETE FASSICOLO P. NUNES
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 570/2021



Ofício Nº 054/2022 - SMARFHMA
Ilma. Sra. Arlete Fassícolo
Secretária Municipal de Fazenda.

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste solicitar que faça o levantamento dos débitos atualizados de IPTU, Taxas e também das Alienações dos mutuários do Loteamento Cidade Alta II, que serão inseridos no programa de Regularização Fundiária. Segue anexo planilhas das Quadras e Lotes a ser feito levantamento. Também enviado via arquivo digital.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição.

Campo Verde - MT, 31 de Janeiro de 2022.


Flávio Gesser Mattei

Secretário de Agricultura, Regularização Fundiária,
Habitação e Meio Ambiente.
Portaria nº638/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 512/2022
Data: 31/01/2022 19:05
Interessado: (P) FLAVIO GESSER MATTEI
Setor: DOCUMENTOS - SECRETARIA DE FAZENDA

M *Transformação*

Arlete Fassícolo P. Nunes
Arlete Fassícolo P. Nunes
Secretária de Fazenda
PORTARIA Nº 570/2021
01/02/22
Para Providenciar
Para Providenciar

DÉBITOS DE IPTU + TAXAS (CIDADE ALTA II)										
QD	LOTE	COD. IMÓVEL	VALOR ORIG.	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	CONTRIBUINTE	OBSERVAÇÕES
2	1	9400	R\$ 6.320,74	R\$ 1.488,66	R\$ 163,79	R\$ 1.868,38	R\$ 9.841,57	2019-2021	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	SPC
3	1	9404	-	-	-	-	R\$ -		JOSE ANGELO BATISTA	
3	3	9406	R\$ 8.032,96	R\$ 2.388,41	R\$ 236,80	R\$ 2.367,16	R\$ 13.025,33	2011-2021	REJANE CRISTINA S. COSMO	
4	3	9410	R\$ 3.137,13	R\$ 939,85	R\$ 125,94	R\$ 905,82	R\$ 5.108,74	2014-2021	MARCOS ANTONIO DE PAULA	SPC + EXECUÇÃO
5	4	9415	-	-	-	-	R\$ -		ROBERTO CORRADINI MARTINS	
7	3	9422	-	-	-	-	R\$ -		IRASMO FARLLES GONCALVES NUNES	
7	8	9427	-	-	-	-	R\$ -		ROBERTO CORRADINI MARTINS	
8	2	9429	-	-	-	-	R\$ -		MARQUES DOMINGOS GONCALVES	
8	6	9433	R\$ 3.383,88	R\$ 3.030,18	R\$ 158,43	R\$ 1.934,09	R\$ 8.506,58	2009-2021	LUIZ ANTONIO BERNARDO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
8	8	9435	R\$ 4.863,75	R\$ 1.151,22	R\$ 123,14	R\$ 1.293,06	R\$ 7.431,17	2019,2021	AMARILDO PAES LEMES DE FREITAS	SPC
8	9	9436	R\$ 1.472,68	R\$ 636,92	R\$ 42,11	R\$ 632,03	R\$ 2.783,74	2018-2021	DOUGLAS FRANCISCO DE CAMPOS	SPC + EXECUÇÃO
8	10	9437	-	-	-	-	R\$ -		CRISTIANO MARQUES REIS DE OLIVEIRA	
8	11	9438	R\$ 3.976,52	R\$ 1.638,06	R\$ 110,38	R\$ 1.542,01	R\$ 7.266,97	2017-2021	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	SPC + EXECUÇÃO
8	14	9441	R\$ 3.346,15	R\$ 1.073,95	R\$ 90,67	R\$ 1.186,48	R\$ 5.697,25	2018-2021	NARCISO COSTA LIMA	SPC
9	4	9448	-	-	-	-	R\$ -		JURANDY DE OLIVEIRA SILVA	
9	5	9449	-	-	-	-	R\$ -		GRACIELE BERTUSSI	
9	8	9452	-	-	-	-	R\$ -		ARNALDO FERREIRA LIMA	
9	9	9453	-	-	-	-	R\$ -		MAXWEL ALVES DA SILVA	
9	11	9455	R\$ 482,97	R\$ 27,22	R\$ 10,64	R\$ 48,59	R\$ 569,42	2021	ESTER SILVESTRE GUIMARAES	
9	12	9456	R\$ 2.286,80	R\$ 687,71	R\$ 61,32	R\$ 778,65	R\$ 3.814,48	2018-2021	ELAINE PEREIRA DA SILVA MARTINS	SPC
9	13	9457	R\$ 1.594,87	R\$ 514,40	R\$ 43,07	R\$ 557,88	R\$ 2.710,22	2017-2021	LUCIA BORGES DOS ANJOS	SPC
9	16	9460	R\$ 4.228,62	R\$ 4.302,19	R\$ 223,87	R\$ 2.624,50	R\$ 11.379,18	2009-2021	ADERBAL SOBRINHO DE ARAUJO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
9	18	9462	-	-	-	-	R\$ -		IGREJA BATISTA DA PAZ DE CAMPO VERDE - MATO GROSSO - (IBPCV)	
9	19	9463	R\$ 2.098,43	R\$ 1.283,09	R\$ 124,74	R\$ 1.097,28	R\$ 4.603,54	2014;2019-2021	VALDEMIR MELO DE OLIVEIRA	SPC + EXECUÇÃO
9	22	9466	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS AUGUSTO SILVA COUTINHO	
9	23	9467	R\$ 2.189,41	R\$ 382,01	R\$ 66,33	R\$ 352,42	R\$ 2.990,17	2016-2021	MARCOS SIQUEIRA TELES	
9	26	9482	-	-	-	-	R\$ -		JANICE PAULA DA SILVA	
9	29	9531	R\$ 3.665,78	R\$ 2.463,05	R\$ 149,27	R\$ 1.908,07	R\$ 8.186,17	2011-2021	DENIVAL RODRIGUES FERNANDES	SPC + EXECUÇÃO
9	30	9532	R\$ 865,23	R\$ 110,26	R\$ 20,92	R\$ 180,57	R\$ 1.176,98	2020-2021	FERNANDA GUEDES DE FREITAS	
10	2	9537	-	-	-	-	R\$ -		PAULO AUGUSTO DA SILVA	
10	8	9545	-	-	-	-	R\$ -		ORLANDO MARTINS DE CARVAES	
10	10	9548	-	-	-	-	R\$ -		MARCELO PEREIRA ARAUJO	
10	12	9551	R\$ 2.292,08	R\$ 427,34	R\$ 79,13	R\$ 613,61	R\$ 3.412,16	2018-2021	NELZA CRISTINA DA SILVA	SPC
10	13	9553	R\$ 2.030,21	R\$ 118,64	R\$ 44,69	R\$ 204,24	R\$ 2.397,78	2021	LAURIMAR RODRIGUES DE SOUZA	
10	15	9556	-	-	-	-	R\$ -		GILBERTO ROSA DOS SANTOS	
10	16	9557	R\$ 985,70	R\$ 126,32	R\$ 23,84	R\$ 206,23	R\$ 1.342,09	2020-2021	LEOSMAR FLORENTINO DE LARA	
10	17	9559	-	-	-	-	R\$ -		MARCIO SIQUEIRA	
10	19	9561	R\$ 214,20	R\$ 59,98	R\$ 9,32	R\$ 37,20	R\$ 320,70	2019	EDVALDO GOMES DE SANTANA	SPC
10	20	9563	-	-	-	-	R\$ -		PAULO CESAR ALVES DE FREITAS	
10	21	9564	R\$ 2.940,81	R\$ 1.785,02	R\$ 139,34	R\$ 1.373,34	R\$ 6.238,51	2009-2021	ELIO SIEROTA	SPC + EXECUÇÃO
10	22	9566	-	-	-	-	R\$ -		VERA LUCIA CARVALHO NOGUEIRA	
10	25	9570	R\$ 1.526,61	R\$ 738,36	R\$ 60,06	R\$ 609,26	R\$ 2.934,29	2013-2021	CLAUDIO AURELIO DOS SANTOS BRESSAN	SPC + EXECUÇÃO
11	7	9584	-	-	-	-	R\$ -		GELSIR SARTORI	
11	9	9586	R\$ 1.103,86	R\$ 261,03	R\$ 28,60	R\$ 325,43	R\$ 1.718,92	2019-2021	ROZANGELA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	SPC

11	10	9587	R\$ 2.554,03	R\$ 1.240,16	R\$ 94,91	R\$ 1.108,55	R\$ 4.997,65	2014-2021	JOAO BOSCO RODRIGUES NOGUEIRA	SPC + EXECUÇÃO
11	16	9594	R\$ 1.435,05	R\$ 235,87	R\$ 38,76	R\$ 310,02	R\$ 2.019,70	2017-2021	LUCIANO SANTANA DA SILVA	SPC
11	20	9598	-	-	-	-	R\$ -		ROSILDA BALBINA DA COSTA	
11	23	9601	-	-	-	-	R\$ -		MARIA ANTONIA DA SILVA	
11	25	9603	-	-	-	-	R\$ -		TEREZA HENRIQUE DE SOUZA VENANCIO	
11	26	9604	R\$ 339,32	R\$ 16,13	R\$ 7,47	R\$ 34,13	R\$ 397,05	2021	SERGIO MULLER	
11	28	9606	R\$ 1.043,07	R\$ 600,88	R\$ 33,21	R\$ 506,48	R\$ 2.183,64	2012-2018	UANDER MATIAS SOARES	SPC
12	2	9469	R\$ 1.183,55	R\$ 280,19	R\$ 30,66	R\$ 349,25	R\$ 1.843,65	2019-2021	JULIANO AGRIPINO DA SILVA	SPC
12	3	9470	R\$ 721,14	R\$ 179,13	R\$ 18,27	R\$ 194,53	R\$ 1.113,07	2019-2020	LAERCIO RIBEIRO	
12	4	9471	-	-	-	-	R\$ -		ENESIO GRIMAR GALDINO DE SOUZA	
12	5	9472	-	-	-	-	R\$ -		JOSE ROSIVALDO VITURINO	
12	6	9473	R\$ 2.959,22	R\$ 2.518,50	R\$ 125,18	R\$ 1.721,83	R\$ 7.324,73	2011-2021	RENATO EDUARDO FERREIRA	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
12	9	9476	R\$ 388,49	R\$ 22,70	R\$ 8,56	R\$ 39,08	R\$ 458,83	2021	DIVINO COSTA DE SOUZA	
12	10	9477	-	-	-	-	R\$ -		ANDERSON LUIZ MACARINE	
12	12	9480	-	-	-	-	R\$ -		ARNALDO SANTANA DE MACEDO	
12	13	9483	-	-	-	-	R\$ -		FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
12	15	9485	-	-	-	-	R\$ -		ANA CRISTINA FOGACA DA CRUZ	
12	16	9486	R\$ 810,23	R\$ 116,49	R\$ 19,84	R\$ 181,07	R\$ 1.127,63	2020-2021	IVONEI CAMARGO DE SOUZA	SPC
12	17	9487	R\$ 934,13	R\$ 54,59	R\$ 20,57	R\$ 93,98	R\$ 1.103,27	2021	MARIO FERNANDES DOS SANTOS	
12	18	9488	-	-	-	-	R\$ -		SILVANA DE SOUSA PASSOS	
12	19	9489	-	-	-	-	R\$ -		SILVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
12	21	9491	R\$ 326,50	R\$ 76,82	R\$ 8,85	R\$ 116,00	R\$ 528,17	2020	EDSON TEIXEIRA NEVES	
12	22	9492	R\$ 251,07	R\$ 59,07	R\$ 6,81	R\$ 89,19	R\$ 406,14	2020	LAZARA BARCELOS GOUVEIA	
12	23	9493	R\$ 402,82	R\$ 23,54	R\$ 8,87	R\$ 40,53	R\$ 475,76	2021	NELSON RAMOS MIRANDA	
12	24	9494	-	-	-	-	R\$ -		SERGIO BARBOSA CRUZ	
12	25	9495	R\$ 888,55	R\$ 120,12	R\$ 21,71	R\$ 197,86	R\$ 1.228,24	2020-2021	JOEL SIMOES	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
12	28	9498	R\$ 1.017,72	R\$ 146,00	R\$ 24,90	R\$ 226,97	R\$ 1.415,59	2020-2021	DJANE LUIZ DE SOUZA	SPC
12	29	9499	R\$ 378,90	R\$ 22,14	R\$ 8,35	R\$ 38,12	R\$ 447,51	2021	DANILO MACEDO DELIBERARI	
12	30	9500	R\$ 487,58	R\$ 28,50	R\$ 10,73	R\$ 49,05	R\$ 575,86	2021	SILVIO DA SILVA PEREIRA	
13	1	9501	-	-	-	-	R\$ -		JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	
13	2	9502	R\$ 2.116,36	R\$ 399,57	R\$ 53,26	R\$ 545,77	R\$ 3.114,96	2019-2021	MARIA SOARES DE AMORIM	SPC
13	4	9504	-	-	-	-	R\$ -		FABIO BASSANESI	
13	5	9505	R\$ 496,81	R\$ 29,25	R\$ 10,93	R\$ 49,98	R\$ 586,97	2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	
13	6	9506	R\$ 2.598,00	R\$ 614,34	R\$ 67,27	R\$ 764,53	R\$ 4.044,14	2019-2021	WELTER SILVA DE JESUS	
13	7	9507	-	-	-	-	R\$ -		IDMAR SIVIRINO DA SILVA	
13	8	9508	R\$ 1.886,95	R\$ 671,86	R\$ 51,20	R\$ 673,47	R\$ 3.283,48	2017-2021	VALTENIR MARTINS DA SILVA	SPC
13	9	9509	R\$ 2.450,44	R\$ 1.064,13	R\$ 68,67	R\$ 983,80	R\$ 4.567,04	2017-2021	ILMA CANDIDA DE SOUZA	SPC + EXECUÇÃO
13	10	9510	R\$ 1.532,70	R\$ 235,90	R\$ 39,55	R\$ 339,20	R\$ 2.147,35	2018-2021	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	
13	11	9511	R\$ 642,96	R\$ 151,53	R\$ 17,43	R\$ 228,43	R\$ 1.040,35	2020	JANIO NEVES DE SOUZA	SPC
13	13	9513	R\$ 467,58	R\$ 42,58	R\$ 11,80	R\$ 65,73	R\$ 587,69	2019,2021	CARLOS ROBERTO MIRANDA STROMBERG	
13	15	9515	R\$ 1.604,59	R\$ 522,05	R\$ 62,57	R\$ 464,42	R\$ 2.653,63	2011-2021	ELIZEU LOPES DA SILVA	SPC + EXECUÇÃO
13	17	9517	R\$ 589,40	R\$ 34,70	R\$ 12,97	R\$ 59,29	R\$ 696,36	2021	JOSE FRANCISCO COELHO	
13	19	9519	-	-	-	-	R\$ -		HELIO PEREIRA DE MATOS	
14	2	9521	-	-	-	-	R\$ -		WESLEI LEANDRO ALENCAR	
14	4	9523	R\$ 528,45	R\$ 31,12	R\$ 11,63	R\$ 53,16	R\$ 624,36	2021	APARECIDO PORFIRIO DE SOUZA	
14	5	9524	-	-	-	-	R\$ -		MAURO SERGIO RODRIGUES LEONIS	

14	6	9525	R\$ 496,55	R\$ 29,24	R\$ 10,93	R\$ 49,95	R\$ 586,67	2021	FRANCINAURO LAURENTINO GONÇALVES	
14	9	9529	-	-	-	-	R\$ -		RONAN GARBOZZA BETIATO	
14	11	9533	R\$ 543,01	R\$ 31,97	R\$ 11,95	R\$ 54,63	R\$ 641,56	2021	JOAO PAULO DE SOUZA	
14	12	9536	-	-	-	-	R\$ -		FALMO IANEZ GONCALVES NUNES	
14	13	9538	-	-	-	-	R\$ -		IVO ESTEVÃO DA SILVA	
14	14	9541	R\$ 404,27	R\$ 23,80	R\$ 8,91	R\$ 40,67	R\$ 477,65	2021	JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA	
14	15	9547	R\$ 170,76	R\$ 6,40	R\$ 3,76	R\$ 17,19	R\$ 198,11	2021	KEZIA APARECIDA FIGUEREDO CANDIDO	
14	16	9550	R\$ 1.085,67	R\$ 156,40	R\$ 26,56	R\$ 242,41	R\$ 1.511,04	2020-2021	VANICLEIA LUIZ DUARTE BELLE	
14	17	9552	R\$ 732,92	R\$ 105,47	R\$ 17,94	R\$ 163,50	R\$ 1.019,83	2020-2021	HUGO NATANAEL CORREA SILVA	SPC
15	3	9573	-	-	-	-	R\$ -		ADEMIR ANTONIOLLI	
15	4	9574	R\$ 382,00	R\$ 22,49	R\$ 8,41	R\$ 38,43	R\$ 451,33	2021	VITURINO PEDROSO PEREIRA	
15	5	9575	-	-	-	-	R\$ -		AILTON FRANCISCO DA CRUZ	
15	6	9578	R\$ 531,01	R\$ 31,27	R\$ 11,69	R\$ 53,42	R\$ 627,39	2021	LEOLINO DIAS DA SILVA	
15	7	9580	-	-	-	-	R\$ -		ALCIDES GONCALVES DA SILVA	
15	11	9613	R\$ 758,32	R\$ 179,65	R\$ 19,64	R\$ 223,52	R\$ 1.181,13	2019-2021	FANIA IARA GONCALVES NUNES	SPC
15	12	9615	-	-	-	-	R\$ -		TEODORO GOMES DA SILVA	
15	17	9634	-	-	-	-	R\$ -		FABIO RODRIGUES DE FREITAS	
15	18	9637	-	-	-	-	R\$ -		AVAILTON LEMES MACHADO	
15	19	9641	-	-	-	-	R\$ -		JOSE RODRIGO TELES DOS SANTOS	
15	21	9645	R\$ 1.967,59	R\$ 302,22	R\$ 51,36	R\$ 430,33	R\$ 2.751,50	2017-2021	JOEVERSON DIVINO COSTA DA CRUZ	SPC
15	22	9646	R\$ 990,90	R\$ 204,04	R\$ 26,15	R\$ 222,90	R\$ 1.443,99	2018-2021	BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS	SPC + PROTESTO
15	25	9649	R\$ 3.346,15	R\$ 1.076,88	R\$ 90,67	R\$ 1.186,48	R\$ 5.700,18	2018-2021	VICENTE GONCALVES PEREIRA	SPC
15	26	9651	R\$ 600,04	R\$ 59,85	R\$ 13,67	R\$ 83,85	R\$ 757,41	2019-2021	MACIEL DA SILVA PASSOS	
15	28	9653	-	-	-	-	R\$ -		MARCOS BUENO CURI	
15	29	9667	-	-	-	-	R\$ -		SANDRA LUZIA DA SILVA	
16	1	9727	R\$ 2.147,19	R\$ 126,44	R\$ 47,27	R\$ 216,01	R\$ 2.536,91	2021	WASHINGTON DOUGLAS ROCHA	
16	4	9730	R\$ 934,13	R\$ 55,01	R\$ 20,57	R\$ 93,98	R\$ 1.103,69	2021	MIGUEL MAGNO MUDREK	
16	5	9731	-	-	-	-	R\$ -		ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	
16	7	9733	R\$ 2.290,99	R\$ 1.076,60	R\$ 180,15	R\$ 703,63	R\$ 4.251,37	2009-2021	NILDA VAZ BORGES DE ALMEIDA	SPC + PROTESTO
16	8	9734	-	-	-	-	R\$ -		CELIO ROSA PASSOS	
16	9	9735	R\$ 1.340,94	R\$ 393,03	R\$ 37,93	R\$ 386,31	R\$ 2.158,21	2017-2021	MARIA APARECIDA DE LIMA	SPC
16	10	9737	R\$ 392,37	R\$ 23,10	R\$ 8,64	R\$ 39,47	R\$ 463,58	2021	LEONI TERESINHA BARBARO ALVES	
16	11	9740	R\$ 1.080,33	R\$ 363,17	R\$ 30,31	R\$ 435,38	R\$ 1.909,19	2019-2020	GILMAR CAMPOS DA SILVA	SPC
16	14	9748	R\$ 354,97	R\$ 20,89	R\$ 7,82	R\$ 35,71	R\$ 419,39	2021	ALINE RAIANE VAZ	
16	15	9750	R\$ 448,65	R\$ 26,41	R\$ 9,88	R\$ 45,14	R\$ 530,08	2021	CLAUDINEI RODRIGUES LOPES	SPC
16	17	9752	-	-	-	-	R\$ -		ROMEU BONI	
16	18	9753	R\$ 832,04	R\$ 120,02	R\$ 20,38	R\$ 186,03	R\$ 1.158,47	2020-2021	DENILDE DE LURDES SILVA	
16	19	9754	R\$ 1.231,86	R\$ 645,70	R\$ 44,75	R\$ 532,71	R\$ 2.455,02	2010-2021	ALESSANDRA PEREIRA ROCHA	SPC + EXECUÇÃO
16	21	9756	R\$ 369,06	R\$ 53,82	R\$ 9,06	R\$ 85,38	R\$ 517,32	2020	JOAO MARCOS BINATI PEREIRA	
16	22	9757	R\$ 92,79	R\$ 45,29	R\$ 2,70	R\$ 42,15	R\$ 182,93	2019	EVANDRO GONCALVES ROCHA	SPC
16	26	9761	R\$ 701,72	R\$ 41,32	R\$ 15,45	R\$ 70,59	R\$ 829,08	2021	DONIZETE COELHO BARBOSA SENAS	
16	29	9764	-	-	-	-	R\$ -		OSMAR ALVES DO CARMO	
17	1	9608	R\$ 1.041,53	R\$ 163,63	R\$ 30,17	R\$ 223,92	R\$ 1.459,25	2013-2021	APARECIDA ALVINA DE SOUZA GUIMARAES	
17	2	9610	-	-	-	-	R\$ -		JOAO ALVES DOS SANTOS	
17	5	9616	-	-	-	-	R\$ -		IVAN PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
17	6	9619	R\$ 1.418,70	R\$ 453,65	R\$ 38,18	R\$ 489,70	R\$ 2.400,23	2018-2021	VALDIVAN DE JESUS DO REGO	SPC

17	11	9624	R\$ 550,29	R\$ 174,52	R\$ 14,92	R\$ 195,51	R\$ 935,24	2020	ANTONIO VIEIRA MARTINS	SPC
17	12	9625	R\$ 1.495,60	R\$ 949,51	R\$ 44,23	R\$ 716,84	R\$ 3.206,18	2018-2021	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	SPC + PROTESTO
17	13	9627	R\$ 256,08	R\$ 33,80	R\$ 6,28	R\$ 59,24	R\$ 355,40	2020	LENI GOMES DA SILVA	
17	14	9628	-	-	-	-	R\$ -		FERNANDO VIEIRA DE MORAES	
17	20	9636	R\$ 954,68	R\$ 96,80	R\$ 30,12	R\$ 190,00	R\$ 1.271,60	2020-2021	IZALDINO RODRIGUES DA SILVA	
17	21	9638	-	-	-	-	R\$ -		ELIZIANE BORELLA	
17	22	9639	R\$ 2.067,51	R\$ 889,54	R\$ 81,46	R\$ 664,17	R\$ 3.702,68	2011-2021	ADEMILSON DELAMUTA	SPC + EXECUÇÃO
17	23	9640	-	-	-	-	R\$ -		SEBASTIANA GOMES DE SOUZA	
17	26	9650	R\$ 3.346,15	R\$ 1.113,80	R\$ 90,67	R\$ 1.186,48	R\$ 5.737,10	2019-2021	LUIZA SANTANA DOS SANTOS	SPC
17	27	9679	R\$ 376,54	R\$ 22,30	R\$ 8,29	R\$ 37,88	R\$ 445,01	2021	ROSEMILDO RIBEIRO PEREIRA E OUTRA	SPC
18	2	9683	R\$ 2.543,95	R\$ 780,43	R\$ 80,14	R\$ 868,65	R\$ 4.273,17	2017-2021	ROSILDA ALVIM DE OLIVEIRA	SPC
18	3	9684	R\$ 30,00	R\$ 104,78	R\$ 4,36	R\$ 42,71	R\$ 181,85	2010	ZILDA MARA OLIVEIRA CAMPOS	
18	5	9686	R\$ 298,49	R\$ 132,65	R\$ 8,69	R\$ 135,58	R\$ 575,41	2019	MARILENE BONDESPACHO DE SIQUEIRA	SPC
18	6	9687	R\$ 1.228,56	R\$ 917,89	R\$ 54,97	R\$ 675,49	R\$ 2.876,91	2009-2021	FERNANDO BLUME	SPC + EXECUÇÃO
18	11	9692	R\$ 368,75	R\$ 21,84	R\$ 8,12	R\$ 37,10	R\$ 435,81	2021	ENI CARVALHO DE SOUZA	
18	12	9693	-	-	-	-	R\$ -		NILMA FLORENTINA DOS SANTOS	
18	14	9697	-	-	-	-	R\$ -		CLEMILDA BATISTA DOS SANTOS	
18	16	9701	R\$ 3.149,41	R\$ 1.942,18	R\$ 156,69	R\$ 1.412,34	R\$ 6.660,62	2009-2021	APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	SPC + EXECUÇÃO
18	18	9707	R\$ 414,93	R\$ 24,58	R\$ 9,14	R\$ 41,74	R\$ 490,39	2021	MARIA MARCIA DOS SANTOS	
18	23	10812	R\$ 1.014,68	R\$ 608,94	R\$ 30,23	R\$ 499,19	R\$ 2.153,04	2016-2020	TANIA RAILSE OLIVEIRA GONZAGA	SPC + EXECUÇÃO
18	24	10814	-	-	-	-	R\$ -		QUERTON DA SILVA RAMOS	
18	25	10816	R\$ 3.146,00	R\$ 2.845,93	R\$ 178,51	R\$ 1.846,71	R\$ 8.017,15	2010-2021	EDEGAR SCALCO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
18	26	10817	R\$ 1.765,75	R\$ 569,09	R\$ 50,72	R\$ 609,17	R\$ 2.994,73	2014-2021	LAERCIO RODRIGUES ROCHA	SPC
18	27	10819	R\$ 2.340,63	R\$ 1.965,85	R\$ 163,18	R\$ 1.447,30	R\$ 5.916,96	2011-2017;2021	JOSE LUIZ DE ANDRADE	SPC
18	28	10821	-	-	-	-	R\$ -		IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	
19	2	10825	-	-	-	-	R\$ -		FERNANDO CEZAR COELHO	
19	3	10826	R\$ 9.172,23	R\$ 2.938,32	R\$ 320,56	R\$ 2.906,94	R\$ 15.338,05	2009-2021	MOISES FERREIRA GUIMARAES	SPC + EXECUÇÃO
19	7	10835	-	-	-	-	R\$ -		JOSE CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	
19	8	10841	R\$ 748,15	R\$ 474,60	R\$ 23,40	R\$ 421,95	R\$ 1.668,10	2021	MARICELE FERREIRA DE ARRUDA	
19	12	10852	-	-	-	-	R\$ -		RODRIGO NOGUEIRA ROSA	
19	14	10856	-	-	-	-	R\$ -		ELSO CARVALHO NOGUEIRA	
19	17	10863	R\$ 939,05	R\$ 258,60	R\$ 24,97	R\$ 237,71	R\$ 1.460,33	2018-2021	MAURINHO ROSA DE JESUS	
19	21	10874	R\$ 488,77	R\$ 70,68	R\$ 11,97	R\$ 108,96	R\$ 680,38	2020-2021	CLEBSON ALVES DE OLIVEIRA	SPC
19	22	10880	R\$ 1.127,86	R\$ 268,26	R\$ 29,22	R\$ 332,60	R\$ 1.757,94	2019-2021	APARECIDA MARIA FRANQUILINO DE ALMEIDA	SPC
19	25	10892	-	-	-	-	R\$ -		MOISES BATISTA DE PAULA	
19	26	10894	R\$ 744,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 744,51	2022	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO	
21	2	9655	-	-	-	-	R\$ -		JORGE ALBERTO DE PAULA	
21	4	9657	-	-	-	-	R\$ -		EDVALDO RODRIGUES DA COSTA	
21	7	9660	-	-	-	-	R\$ -		RAFAEL ANCELMO DE LEMOS	
21	11	9664	R\$ 1.263,46	R\$ 518,44	R\$ 60,07	R\$ 459,20	R\$ 2.301,17	2017-2018	FILISDETE RESENDE DE SOUZA	SPC
21	12	9665	-	-	-	-	R\$ -		CRISTINA FLORENTINO PERES	
21	13	9666	R\$ 1.627,73	R\$ 426,09	R\$ 44,20	R\$ 413,65	R\$ 2.511,67	2016-2021	MARCLEAN MENEZES LOPES	SPC
21	14	9669	R\$ 4.191,88	R\$ 4.609,65	R\$ 666,30	R\$ 3.441,03	R\$ 12.908,86	2011-2013	ADEMILSON GONCALVES DA SILVA	SPC
21	16	9671	R\$ 3.346,15	R\$ 1.186,48	R\$ 1.091,08	R\$ 90,67	R\$ 5.714,38	2018-2021	ADEMIR SEGURACO	SPC
21	18	9673	R\$ 1.112,88	R\$ 361,11	R\$ 34,37	R\$ 293,43	R\$ 1.801,79	2015-2021	JOAO CATARINO DOS SANTOS FILHO	SPC
21	19	9674	-	-	-	-	R\$ -		ROBERIO MAGALHAES DE SOUZA	

21	20	9675	R\$ 414,23	R\$ 24,67	R\$ 9,12	R\$ 41,67	R\$ 489,69	2021	DIVINO PAULO DA SILVA	
21	22	9677	R\$ 2.273,30	R\$ 1.618,57	R\$ 92,95	R\$ 1.175,76	R\$ 5.160,58	2013-2021	ELCIO PEDRO JOHNER	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
22	2	9696	R\$ 418,71	R\$ 53,15	R\$ 32,24	R\$ 10,71	R\$ 514,81	2019-2021	GLEICIANO DELMONDES SANTOS	
22	3	9698	R\$ 2.574,37	R\$ 1.342,72	R\$ 115,43	R\$ 1.122,85	R\$ 5.155,37	2009-2021	ROMERITO ALVES DE NOVAIS	SPC + EXECUÇÃO
22	7	9705	R\$ 494,93	R\$ 61,52	R\$ 56,81	R\$ 13,00	R\$ 626,26	2017-2021	VICENTINO PAULINO DA SILVA	SPC
22	9	9709	R\$ 540,15	R\$ 127,81	R\$ 14,65	R\$ 191,90	R\$ 874,51	2020	OZENIR JERONIMO DA SILVA	SPC
22	11	9711	-	-	-	-	R\$ -		RITA FERREIRA LEMOS	
22	12	9712	R\$ 1.698,45	R\$ 2.649,96	R\$ 123,55	R\$ 1.436,57	R\$ 5.908,53	2009-2019	CLEBIO DE SOUZA MACHADO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
22	13	9713	-	-	-	-	R\$ -		DEUSDETE DAS NEVES BRANCO	UNIDADE 01
22	13	19351	-	-	-	-	R\$ -		DEUSDETE DAS NEVES BRANCO	UNIDADE 02
22	14	9714	-	-	-	-	R\$ -		EDMILSON GONCALVES DE ARAUJO	
22	15	9716	R\$ 821,58	R\$ 119,15	R\$ 20,11	R\$ 183,65	R\$ 1.144,49	2020-2021	JULIO CESAR TOMAZI	SPC
22	16	9717	-	-	-	-	R\$ -		JOSE APARECIDO DOS SANTOS	
22	17	9718	R\$ 4.775,69	R\$ 1.715,43	R\$ 210,99	R\$ 1.612,44	R\$ 8.314,55	2016-2021	EDNA RAMOS DOS SANTOS	SPC
22	19	9720	-	-	-	-	R\$ -		RICARDO SILVERIO CAZARI	
22	20	9721	-	-	-	-	R\$ -		JOAO CARLOS PINHEIRO RODRIGUES	
22	22	9723	-	-	-	-	R\$ -		EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	
23	1	9736	R\$ 2.749,50	R\$ 1.237,62	R\$ 207,47	R\$ 1.168,00	R\$ 5.362,59	2009-2018	VANDERSON DE ALMEIDA MOREIRA	SPC
23	2	9738	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS RAMOS DE SOUZA	
23	3	9739	R\$ 107,46	R\$ 35,67	R\$ 20,14	R\$ 5,01	R\$ 168,28	2020	JOANA DARC DE OLIVEIRA	SPC
23	4	9741	-	-	-	-	R\$ -		VALQUIRIA SILVINA FIRMINO	
23	5	9742	R\$ 1.919,76	R\$ 645,06	R\$ 51,68	R\$ 664,63	R\$ 3.281,13	2017-2021	ILDA DONATO DE SOUZA AMARAL	SPC
23	7	9745	R\$ 2.187,00	R\$ 1.182,95	R\$ 102,77	R\$ 954,58	R\$ 4.427,30	2009-2021	MARCOS ALVES DOS SANTOS	SPC + EXECUÇÃO
23	8	9747	R\$ 1.779,77	R\$ 458,66	R\$ 63,45	R\$ 509,09	R\$ 2.810,97	2017-2021	SIDNEY JOSE REIS	SPC
23	9	9749	-	-	-	-	R\$ -		JOSELINA MARIA ALVES DA SILVA	
23	10	9765	R\$ 982,53	R\$ 143,24	R\$ 24,03	R\$ 218,98	R\$ 1.368,78	2020-2021	ZENILDE DE LURDES SILVA	SPC
23	11	9766	-	-	-	-	R\$ -		MARLENE ODECIO OLIVEIRA	
23	12	9767	R\$ 81,69	R\$ 287,89	R\$ 11,88	R\$ 116,31	R\$ 497,77	2010	EDVALDO ALVES DA SILVA	
23	16	9771	R\$ 747,28	R\$ 37,18	R\$ 16,45	R\$ 75,18	R\$ 876,09	2021	REINALDO LIMA DA SILVA	
23	17	9772	R\$ 4.777,78	R\$ 2.634,87	R\$ 138,33	R\$ 2.141,52	R\$ 9.692,50	2015-2021	RICARDO GOMES FERREIRA	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
23	18	9773	R\$ 3.976,52	R\$ 1.627,92	R\$ 110,38	R\$ 1.542,01	R\$ 7.256,83	2017-2021	CECILIO DE OLIVEIRA MORAES	SPC + EXECUÇÃO
23	20	9775	-	-	-	-	R\$ -		ELKE ADRIANNE NEVES DE SOUZA	
23	22	9777	R\$ 595,86	R\$ 140,88	R\$ 15,42	R\$ 176,64	R\$ 928,80	2018-2020	SANDRA DOS SANTOS SOARES	
23	23	9778	-	-	-	-	R\$ -		JAIR PONCIANO DE ARRUDA	
23	24	9779	-	-	-	-	R\$ -		LUCIENE QUEIROZ GALVAO	
23	25	9780	R\$ 1.362,68	R\$ 325,03	R\$ 35,29	R\$ 400,90	R\$ 2.123,90	2019-2021	SIDICLEI SARAIVA NUNES	SPC
23	26	9781	-	-	-	-	R\$ -		MIGUEL BARROS DE CARVALHO	
23	27	9782	R\$ 514,69	R\$ 31,21	R\$ 11,33	R\$ 51,78	R\$ 609,01	2021	JOEL DA SILVA COSTA	
25	1	9783	-	-	-	-	R\$ -		NILSON PEREIRA BORGES	
25	2	9784	R\$ 444,09	R\$ 247,97	R\$ 13,38	R\$ 224,82	R\$ 930,26	2018-2019	CLEIA ANDRADE DE QUEIROZ	SPC
25	3	9785	-	-	-	-	R\$ -		EDMUNDO JUNSTINO ALVES	
25	3	18053	-	-	-	-	R\$ -		EDMUNDO JUNSTINO ALVES	
25	4	9786	-	-	-	-	R\$ -		BENEDITO BIBIANO PEREIRA	
25	5	9787	-	-	-	-	R\$ -		RENILTON DE JESUS	
26	1	9788	-	-	-	-	R\$ -		ADELITA NERES DE SOUZA	
26	2	9790	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS LUIZ	

26	3	9791	R\$ 526,32	R\$ 243,17	R\$ 22,49	R\$ 204,09	R\$ 996,07	2012-2018	MARCIANO RODRIGUES XAVIER	
26	5	9793	R\$ 1.562,75	R\$ 449,19	R\$ 41,40	R\$ 506,25	R\$ 2.559,59	2018-2021	MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA	SPC
26	9	9797	R\$ 3.089,19	R\$ 4.093,46	R\$ 203,25	R\$ 2.240,54	R\$ 9.626,44	2009-2021	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
26	11	9799	R\$ 760,61	R\$ 111,08	R\$ 18,62	R\$ 169,79	R\$ 1.060,10	2020-2021	CLENILSON QUEIROZ DA SILVA	SPC
26	14	9802	R\$ 808,91	R\$ 540,83	R\$ 49,89	R\$ 358,15	R\$ 1.757,78	2009-2015;202	JULIO BARBOSA ARAUJO	SPC
26	15	9803	R\$ 1.971,30	R\$ 635,87	R\$ 56,13	R\$ 672,17	R\$ 3.335,47	2017-2021	MARCELO MARTINS NETO	SPC + PROTESTO
26	16	9804	R\$ 567,02	R\$ 51,19	R\$ 12,67	R\$ 66,52	R\$ 697,40	2015;2021	FLORI DA SILVA ARCAL	SPC + PROTESTO
26	18	9806	R\$ 569,91	R\$ 65,66	R\$ 15,56	R\$ 88,87	R\$ 740,00	2020-2021	GILVAN GONCALVES DA SILVA	
26	19	9807	R\$ 334,23	R\$ 20,27	R\$ 7,36	R\$ 33,63	R\$ 395,49	2021	JOSE BARBOSA SANTANA	
26	22	9810	R\$ 366,05	R\$ 22,20	R\$ 8,06	R\$ 36,83	R\$ 433,14	2021	PHABLO LOPES DA SILVA	
26	23	9811	-	-	-	-	R\$ -		MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA	
26	25	9813	R\$ 3.292,54	R\$ 2.868,67	R\$ 163,07	R\$ 1.879,32	R\$ 8.203,60	2009-2021	EUGENIA DO CARMO BEGGO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
26	26	9814	R\$ 2.392,29	R\$ 1.055,51	R\$ 128,88	R\$ 954,71	R\$ 4.531,39	2012-2021	EUZIANY TEODORO DE SOUZA	SPC
26	27	9815	R\$ 4.890,28	R\$ 2.891,25	R\$ 172,23	R\$ 1.951,00	R\$ 9.904,76	2012-2021	MERIANE OLIVEIRA DA SILVA	SPC + EXECUÇÃO
26	28	9816	R\$ 181,79	R\$ 152,95	R\$ 5,67	R\$ 102,54	R\$ 442,95	2017	DELMA MARTINS CELESTINO	
26	30	9818	-	-	-	-	R\$ -		JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA	
27	1	10811	-	-	-	-	R\$ -		BENEDITO PEREIRA DE MELO	
27	3	10832	-	-	-	-	R\$ -		IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO VERDE E REGIAO	
27	6	10838	R\$ 2.294,16	R\$ 1.329,30	R\$ 95,68	R\$ 1.144,58	R\$ 4.863,72	2009-2020	JORCELINO PONTES DE OLIVEIRA	SPC
27	8	10842	R\$ 2.598,00	R\$ 620,86	R\$ 67,27	R\$ 764,53	R\$ 4.050,66	2019-2021	SEBASTIAO MOREIRA DE LIMA	SPC
27	10	10848	-	-	-	-	R\$ -		LUCIANA ALVES DE SOUZA	
27	11	10851	R\$ 692,83	R\$ 299,02	R\$ 25,07	R\$ 194,28	R\$ 1.211,20	2010;2020-202	MARCIO TEIXEIRA SPINDULA	
27	15	10862	R\$ 639,94	R\$ 161,57	R\$ 19,49	R\$ 99,40	R\$ 920,40	2009-2021	DANIEL MARTINS DE SIQUEIRA	SPC + EXECUÇÃO
27	16	10866	R\$ 805,12	R\$ 294,08	R\$ 21,12	R\$ 257,76	R\$ 1.378,08	2018-2020	VALDISON FERREIRA DE CARVALHO	
27	17	10868	R\$ 911,00	R\$ 506,85	R\$ 25,16	R\$ 346,20	R\$ 1.789,21	2015;2021	ELIALDO LEONEL DA SILVA	
27	18	10870	-	-	-	-	R\$ -		CLARINDO ALVES RODRIGUES	
27	19	10872	-	-	-	-	R\$ -		ADELSON FRANCISCO DE SOUZA	
27	20	10876	R\$ 2.723,65	R\$ 1.723,26	R\$ 109,43	R\$ 1.299,28	R\$ 5.855,62	2013-2021	MARIA ANUNCIATA DA SILVA	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
27	22	10879	-	-	-	-	R\$ -		MIRELLE MARQUES DE OLIVEIRA	
27	24	10885	R\$ 686,31	R\$ 164,42	R\$ 17,36	R\$ 181,39	R\$ 1.049,48	2019,2021	WILSON JOSE DE ARAUJO	SPC + EXECUÇÃO
27	26	10889	R\$ 800,92	R\$ 121,96	R\$ 19,54	R\$ 181,36	R\$ 1.123,78	2019-2021	RODRIGO JOSE DA SILVA	SPC + PROTESTO
27	27	10891	-	-	-	-	R\$ -		KEILA DE PAULA E SILVA	
27	28	10895	-	-	-	-	R\$ -		SUZANA SEBASTIANA ARAUJO	
27	29	10897	R\$ 153,26	R\$ 50,06	R\$ 4,04	R\$ 49,24	R\$ 256,60	2019	RUBIA MARIA MARTINS COSTA	
28	18	11072	R\$ 1.124,65	R\$ 193,36	R\$ 43,28	R\$ 311,69	R\$ 1.672,98	2019-2021	ROSANA JOSE DE FARIA	
28	21	11075	-	-	-	-	R\$ -		DINEIA MARQUES TEODORO	
28	29	10989	-	-	-	-	R\$ -		GUIMAR VIEIRA DE SOUZA	
30	1	10901	-	-	-	-	R\$ -		MARIA SILVA DE SOUZA	
30	2	10904	-	-	-	-	R\$ -		NEUTON PEREIRA DE SOUZA	
33	2	11010	-	-	-	-	R\$ -		PAULO CESAR METZDORF	
33	3	11011	R\$ 711,42	R\$ 104,02	R\$ 17,41	R\$ 158,62	R\$ 991,47	2020-2021	JOMAR ANTONIO REZENDE	SPC
33	4	11012	-	-	-	-	R\$ -		EDIANE PAVESI	
33	5	11013	R\$ 1.007,83	R\$ 443,55	R\$ 27,45	R\$ 365,66	R\$ 1.844,49	2016-2021	LUZINETE MACEDES MOREIRA	SPC
35	4	10992	R\$ 1.028,72	R\$ 419,32	R\$ 29,54	R\$ 447,63	R\$ 1.925,21	2018-2020	HOSANA PEREIRA DE MELO SILVA	SPC
35	7	16232	-	-	-	-	R\$ -		VERA LUCIA MELO DA SILVA	
35	10	10996	-	-	-	-	R\$ -		EDEMARO INACIO MOREIRA	

35	18	11006	-	-	-	-	R\$ -		JOAQUIM FERNANDES DE JESUS	
38	2	10902	R\$ 1.854,00	R\$ 1.446,44	R\$ 87,42	R\$ 897,14	R\$ 4.285,00	2010-2021	ADAO DOS SANTOS SENGER	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
38	12	11388	-	-	-	-	R\$ -		AURELIO CORREA BRANDAO	
38	13	11014	R\$ 1.446,56	R\$ 415,59	R\$ 42,21	R\$ 473,30	R\$ 2.377,66	2016-2021	JURACY DE ALMEIDA MOREIRA	SPC
38	14	11084	R\$ 2.126,70	R\$ 716,48	R\$ 57,57	R\$ 751,31	R\$ 3.652,06	2018-2021	LUZIANE SANTOS DA CRUZ	SPC
38	15	11087	R\$ 449,30	R\$ 107,11	R\$ 12,19	R\$ 159,62	R\$ 728,22	2020	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	SPC
38	16	11088	R\$ 1.730,19	R\$ 523,40	R\$ 46,17	R\$ 578,31	R\$ 2.878,07	2018-2021	LUCIENE PEREIRA PORTO	
38	17	11089	R\$ 249,27	R\$ 152,64	R\$ 7,79	R\$ 140,59	R\$ 550,29	2018	ELIAS MORAES DE LIMA	SPC
38	24	10935	R\$ 1.341,69	R\$ 596,14	R\$ 50,72	R\$ 477,95	R\$ 2.466,50	2009-2021	ANTONIO SCAPINI	
VALOR TOTAL			R\$ 253.798,86	R\$ 105.656,01	R\$ 10.392,13	R\$ 90.518,60	R\$ 460.365,60			

DÉBITOS DE ALIENAÇÃO (CIDADE ALTA II)										
QD	LOTE	COD. IMÓVEL	VALOR ORIG.	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	CONTRIBUINTE	OBSERVAÇÕES
2	1	9400	-	-	-	-	-		PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	
3	1	9404	-	-	-	-	-		JOSE ANGELO BATISTA	
3	3	9406	-	-	-	-	-		REJANE CRISTINA SOARES COSMO	
4	3	9410	-	-	-	-	-		MARCOS ANTONIO DE PAULA	
5	4	9415	-	-	-	-	-		ROBERTO CORRADINI MARTINS	
7	3	9422	-	-	-	-	-		IRASMO FARLLES GONCALVES NUNES	
7	8	9427	-	-	-	-	-		ROBERTO CORRADINI MARTINS	
8	2	9429	-	-	-	-	-		MARQUES DOMINGOS GONCALVES	
8	6	9433	R\$ 9.444,61	R\$ 24.744,63	R\$ 1.306,89	R\$ 11.192,48	R\$ 46.688,61		LUIZ ANTONIO BERNARDO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
8	8	9435	-	-	-	-	R\$ -		AMARILDO PAES LEMES DE FREITAS	
8	9	9436	-	-	-	-	R\$ -		DOUGLAS FRANCISCO DE CAMPOS	
8	10	9437	-	-	-	-	R\$ -		CRISTIANO MARQUES REIS DE OLIVEIRA	
8	11	9438	R\$ 3.726,28	R\$ 7.070,75	R\$ 433,71	R\$ 3.589,87	R\$ 14.820,61	2013	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	SPC + EXECUÇÃO
8	14	9441	-	-	-	-	R\$ -		NARCISO COSTA LIMA	
9	4	9448	-	-	-	-	R\$ -		JURANDY DE OLIVEIRA SILVA	
9	5	9449	-	-	-	-	R\$ -		GRACIELE BERTUSSI	
9	8	9452	-	-	-	-	R\$ -		ARNALDO FERREIRA LIMA	
9	9	9453	-	-	-	-	R\$ -		MAXWEL ALVES DA SILVA	
9	11	9455	-	-	-	-	R\$ -		ESTER SILVESTRE GUIMARAES	
9	12	9456	-	-	-	-	R\$ -		ELAINE PEREIRA DA SILVA MARTINS	
9	13	9457	-	-	-	-	R\$ -		LUCIA BORGES DOS ANJOS	
9	16	9460	R\$ 3.953,44	R\$ 10.083,27	R\$ 506,02	R\$ 4.669,21	R\$ 19.211,94		ADERBAL SOBRINHO DE ARAUJO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
9	18	9462	-	-	-	-	R\$ -		IGREJA BATISTA DA PAZ DE CAMPO VERDE - MATO GROSSO - (IBPCV)	
9	19	9463	R\$ 8.889,17	R\$ 9.134,41	R\$ 1.297,59	R\$ 5.569,94	R\$ 24.891,11	2009	VALDEMIR MELO DE OLIVEIRA	SPC + EXECUÇÃO
9	22	9466	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS AUGUSTO SILVA COUTINHO	
9	23	9467	-	-	-	-	R\$ -		MARCOS SIQUEIRA TELES	
9	26	9482	R\$ 3.932,78	-	-	-	R\$ 3.932,78		JANICE PAULA DA SILVA	SPC + PROTESTO
9	29	9531	R\$ 7.071,33	R\$ 15.932,20	R\$ 915,54	R\$ 7.643,47	R\$ 31.562,54	2010	DENIVAL RODRIGUES FERNANDES	SPC + EXECUÇÃO
9	30	9532	-	-	-	-	R\$ -		FERNANDA GUEDES DE FREITAS	
10	2	9537	-	-	-	-	R\$ -		PAULO AUGUSTO DA SILVA	
10	8	9545	-	-	-	-	R\$ -		ORLANDO MARTINS DE CARVAES	
10	10	9548	-	-	-	-	R\$ -		MARCELO PEREIRA ARAUJO	
10	12	9551	R\$ 361,90	R\$ 340,06	R\$ 11,32	R\$ 204,12	R\$ 917,40	2017	NELZA CRISTINA DA SILVA	
10	13	9553	-	-	-	-	R\$ -		LAURIMAR RODRIGUES DE SOUZA	
10	15	9556	-	-	-	-	R\$ -		GILBERTO ROSA DOS SANTOS	
10	16	9557	-	-	-	-	R\$ -		LEOSMAR FLORENTINO DE LARA	
10	17	9559	-	-	-	-	R\$ -		MARCIO SIQUEIRA	
10	19	9561	-	-	-	-	R\$ -		EDVALDO GOMES DE SANTANA	
10	20	9563	-	-	-	-	R\$ -		PAULO CESAR ALVES DE FREITAS	
10	21	9564	-	-	-	-	R\$ -		ELIO SIEROTA	
10	22	9566	-	-	-	-	R\$ -		VERA LUCIA CARVALHO NOGUEIRA	
10	25	9570	-	-	-	-	R\$ -		CLAUDIO AURELIO DOS SANTOS BRESSAN	
11	7	9584	-	-	-	-	R\$ -		GELSIR SARTORI	
11	9	9586	-	-	-	-	R\$ -		ROZANGELA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	
11	10	9587	-	-	-	-	R\$ -		JOAO BOSCO RODRIGUES NOGUEIRA	
11	16	9594	-	-	-	-	R\$ -		LUCIANO SANTANA DA SILVA	
11	20	9598	-	-	-	-	R\$ -		ROSILDA BALBINA DA COSTA	

11	23	9601	-	-	-	-	R\$ -		MARIA ANTONIA DA SILVA	
11	25	9603	-	-	-	-	R\$ -		TEREZA HENRIQUE DE SOUZA VENANCIO	
11	26	9604	-	-	-	-	R\$ -		SERGIO MULLER	
11	28	9606	R\$ 3.821,28	R\$ 7.828,76	R\$ 442,89	R\$ 3.874,29	R\$ 15.967,22	2012-2015	UANDER MATIAS SOARES	EXECUÇÃO
12	2	9469	-	-	-	-	R\$ -		JULIANO AGRIPIANO DA SILVA	
12	3	9470	-	-	-	-	R\$ -		LAERCIO RIBEIRO	
12	4	9471	-	-	-	-	R\$ -		ENESIO GRIMAR GALDINO DE SOUZA	
12	5	9472	-	-	-	-	R\$ -		JOSE ROSIVALDO VITURINO	
12	6	9473	-	-	-	-	R\$ -		RENATO EDUARDO FERREIRA	
12	9	9476	-	-	-	-	R\$ -		DIVINO COSTA DE SOUZA	
12	10	9477	-	-	-	-	R\$ -		ANDERSON LUIZ MACARINE	
12	12	9480	-	-	-	-	R\$ -		ARNALDO SANTANA DE MACEDO	
12	13	9483	-	-	-	-	R\$ -		FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
12	15	9485	-	-	-	-	R\$ -		ANA CRISTINA FOGACA DA CRUZ	
12	16	9486	-	-	-	-	R\$ -		IVONEI CAMARGO DE SOUZA	
12	17	9487	-	-	-	-	R\$ -		MARIO FERNANDES DOS SANTOS	
12	18	9488	-	-	-	-	R\$ -		SILVANA DE SOUSA PASSOS	
12	19	9489	-	-	-	-	R\$ -		SILVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
12	21	9491	-	-	-	-	R\$ -		EDSON TEIXEIRA NEVES	
12	22	9492	-	-	-	-	R\$ -		LAZARA BARCELOS GOUVEIA	
12	23	9493	-	-	-	-	R\$ -		NELSON RAMOS MIRANDA	
12	24	9494	-	-	-	-	R\$ -		SERGIO BARBOSA CRUZ	
12	25	9495	R\$ 3.921,73	R\$ 7.731,08	R\$ 834,97	R\$ 3.825,52	R\$ 16.313,30	2010-2015	JOEL SIMOES	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
12	28	9498	-	-	-	-	R\$ -		DIANE LUIZ DE SOUZA	
12	29	9499	-	-	-	-	R\$ -		DANILO MACEDO DELIBERARI	
12	30	9500	-	-	-	-	R\$ -		SILVIO DA SILVA PEREIRA	
13	1	9501	-	-	-	-	R\$ -		JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	
13	2	9502	R\$ 2.674,44	R\$ 2.871,83	R\$ 309,26	R\$ 1.938,18	R\$ 7.793,71	2009-2015	MARIA SOARES DE AMORIM	EXECUÇÃO
13	4	9504	-	-	-	-	R\$ -		FABIO BASSANESI	
13	5	9505	-	-	-	-	R\$ -		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	
13	6	9506	-	-	-	-	R\$ -		WELTER SILVA DE JESUS	
13	7	9507	-	-	-	-	R\$ -		IDMAR SIVIRINO DA SILVA	
13	8	9508	-	-	-	-	R\$ -		VALTENIR MARTINS DA SILVA	
13	9	9509	R\$ 714,64	R\$ 1.773,69	R\$ 91,72	R\$ 814,07	R\$ 3.394,12	2012	ILMA CANDIDA DE SOUZA	
13	10	9510	-	-	-	-	R\$ -		ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	
13	11	9511	-	-	-	-	R\$ -		JANIO NEVES DE SOUZA	
13	13	9513	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS ROBERTO MIRANDA STROMBERG	
13	15	9515	-	-	-	-	R\$ -		ELIZEU LOPES DA SILVA	
13	17	9517	-	-	-	-	R\$ -		JOSE FRANCISCO COELHO	
13	19	9519	-	-	-	-	R\$ -		HELIO PEREIRA DE MATOS	
14	2	9521	-	-	-	-	R\$ -		WESLEI LEANDRO ALENCAR	
14	4	9523	-	-	-	-	R\$ -		APARECIDO PORFIRIO DE SOUZA	
14	5	9524	-	-	-	-	R\$ -		MAURO SERGIO RODRIGUES LEONIS	
14	6	9525	-	-	-	-	R\$ -		FRANCINAURO LAURENTINO GONÇALVES	
14	9	9529	-	-	-	-	R\$ -		RONAN GARBOZZA BETIATO	
14	11	9533	-	-	-	-	R\$ -		JOAO PAULO DE SOUZA	
14	12	9536	-	-	-	-	R\$ -		FALMO IANEZ GONCALVES NUNES	
14	13	9538	-	-	-	-	R\$ -		IVO ESTEVÃO DA SILVA	
14	14	9541	-	-	-	-	R\$ -		JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA	

14	15	9547	-	-	-	-	R\$	-		KEZIA APARECIDA FIGUEREDO CANDIDO	
14	16	9550	-	-	-	-	R\$	-		VANICLEIA LUIZ DUARTE BELLE	
14	17	9552	-	-	-	-	R\$	-		HUGO NATANAEL CORREA SILVA	
15	3	9573	-	-	-	-	R\$	-		ADEMIR ANTONIOLLI	
15	4	9574	-	-	-	-	R\$	-		VITURINO PEDROSO PEREIRA	
15	5	9575	-	-	-	-	R\$	-		AILTON FRANCISCO DA CRUZ	
15	6	9578	-	-	-	-	R\$	-		LEOLINO DIAS DA SILVA	
15	7	9580	-	-	-	-	R\$	-		ALCIDES GONCALVES DA SILVA	
15	11	9613	R\$ 7.272,64	R\$ 10.148,15	R\$ 749,84	R\$ 6.163,68	R\$ 24.334,31	2010-2015		FANIA IARA GONCALVES NUNES	PROTESTO
15	12	9615	-	-	-	-	R\$	-		TEODORO GOMES DA SILVA	
15	17	9634	-	-	-	-	R\$	-		FABIO RODRIGUES DE FREITAS	
15	18	9637	-	-	-	-	R\$	-		AVAILTON LEMES MACHADO	
15	19	9641	-	-	-	-	R\$	-		JOSE RODRIGO TELES DOS SANTOS	
15	21	9645	-	-	-	-	R\$	-		JOE'ESON DIVINO COSTA DA CRUZ	
15	22	9646	-	-	-	-	R\$	-		BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS	
15	25	9649	-	-	-	-	R\$	-		VICENTE GONCALVES PEREIRA	
15	26	9651	-	-	-	-	R\$	-		MACIEL DA SILVA PASSOS	
15	28	9653	-	-	-	-	R\$	-		MARCOS BUENO CURI	
15	29	9667	-	-	-	-	R\$	-		SANDRA LUZIA DA SILVA	
16	1	9727	-	-	-	-	R\$	-		WASHINGTON DOUGLAS ROCHA	
16	4	9730	-	-	-	-	R\$	-		MIGUEL MAGNO MUDREK	
16	5	9731	-	-	-	-	R\$	-		ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	
16	7	9733	R\$ 5.906,62	R\$ 12.584,83	R\$ 740,62	R\$ 6.106,75	R\$ 25.338,82	2011-2015		NILDA VAZ BORGES DE ALMEIDA	PROTESTO + EXECUÇÃO
16	8	9734	R\$ 424,13	R\$ 725,13	R\$ 45,15	R\$ 387,94	R\$ 1.582,35	2014		CELIO ROSA PASSOS	SPC
16	9	9735	-	-	-	-	R\$	-		MARIA APARECIDA DE LIMA	
16	10	9737	-	-	-	-	R\$	-		LEONI TERESINHA BARBARO ALVES	
16	11	9740	-	-	-	-	R\$	-		GILMAR CAMPOS DA SILVA	
16	14	9748	-	-	-	-	R\$	-		ALINE RAIANE VAZ	
16	15	9750	-	-	-	-	R\$	-		CLAUDINEI RODRIGUES LOPES	
16	17	9752	-	-	-	-	R\$	-		ROMEU BONI	
16	18	9753	-	-	-	-	R\$	-		DENILDE DE LURDES SILVA	
16	19	9754	R\$ 5.161,50	R\$ 6.717,46	R\$ 505,38	R\$ 4.277,66	R\$ 16.662,00	2010		ALESSANDRA PEREIRA ROCHA	SPC + EXECUÇÃO
16	21	9756	-	-	-	-	R\$	-		JOAO MARCOS BINATI PEREIRA	
16	22	9757	-	-	-	-	R\$	-		EVANDRO GONCALVES ROCHA	
16	26	9761	-	-	-	-	R\$	-		DONIZETE COELHO BARBOSA SENAS	
16	29	9764	-	-	-	-	R\$	-		OSMAR ALVES DO CARMO	
17	1	9608	-	-	-	-	R\$	-		APARECIDA ALVINA DE SOUZA GUIMARAES	
17	2	9610	-	-	-	-	R\$	-		JOAO ALVES DOS SANTOS	
17	5	9616	-	-	-	-	R\$	-		IVAN PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
17	6	9619	-	-	-	-	R\$	-		VALDIVAN DE JESUS DO REGO	
17	11	9624	-	-	-	-	R\$	-		ANTONIO VIEIRA MARTINS	
17	12	9625	-	-	-	-	R\$	-		RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	
17	13	9627	-	-	-	-	R\$	-		LENI GOMES DA SILVA	
17	14	9628	-	-	-	-	R\$	-		FERNANDO VIEIRA DE MORAES	
17	20	9636	-	-	-	-	R\$	-		IZALDINO RODRIGUES DA SILVA	
17	21	9638	-	-	-	-	R\$	-		ELIZIANE BORELLA	
17	22	9639	R\$ 442,98	R\$ 761,44	R\$ 39,04	R\$ 397,56	R\$ 1.641,02	2014-2015		ADEMILSON DELAMUTA	SPC
17	23	9640	-	-	-	-	R\$	-		SEBASTIANA GOMES DE SOUZA	
17	26	9650	-	-	-	-	R\$	-		LUIZA SANTANA DOS SANTOS	

17	27	9679	-	-	-	-	R\$ -		ROSEMILDO RIBEIRO PEREIRA E OUTRA	
18	2	9683	-	-	-	-	R\$ -		ROSILDA ALVIM DE OLIVEIRA	
18	3	9684	-	-	-	-	R\$ -		ZILDA MARA OLIVEIRA CAMPOS	
18	5	9686	-	-	-	-	R\$ -		MARILENE BONDESPACHO DE SIQUEIRA	
18	6	9687	R\$ 4.708,64	R\$ 7.189,27	R\$ 616,48	R\$ 4.402,48	R\$ 16.916,87	2010-2015	FERNANDO BLUME	SPC
18	11	9692	-	-	-	-	R\$ -		ENI CARVALHO DE SOUZA	
18	12	9693	-	-	-	-	R\$ -		NILMA FLORENTINA DOS SANTOS	
18	14	9697	-	-	-	-	R\$ -		CLEMILDA BATISTA DOS SANTOS	
18	16	9701	R\$ 8.355,74	R\$ 19.757,84	R\$ 1.119,93	R\$ 9.106,97	R\$ 38.340,48	2009-2015	APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	SPC + EXECUÇÃO
18	18	9707	R\$ 876,69	R\$ 1.483,61	R\$ 89,05	R\$ 797,10	R\$ 3.246,45	2014-2015	MARIA MARCIA DOS SANTOS	
18	23	10812	R\$ 5.550,00	R\$ 5.700,03	R\$ 1.008,15	R\$ 3.974,07	R\$ 16.232,25	2010-2015	TANIA RAILSE OLIVEIRA GONZAGA	SPC + EXECUÇÃO
18	24	10814	-	-	-	-	R\$ -		QUERTON DA SILVA RAMOS	
18	25	10816	R\$ 3.390,18	R\$ 6.413,81	R\$ 388,34	R\$ 3.271,45	R\$ 13.463,78	2013-2015	EDEGAR SCALCO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
18	26	10817	R\$ 71,12	R\$ 280,79	R\$ 27,64	R\$ 192,38	R\$ 771,93	2013-2015	LAERCIO RODRIGUES ROCHA	SPC
18	27	10819	-	-	-	-	R\$ -		JOSE LUIZ DE ANDRADE	
18	28	10821	-	-	-	-	R\$ -		IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	
19	2	10825	-	-	-	-	R\$ -		FERNANDO CEZAR COELHO	
19	3	10826	R\$ 4.994,28	R\$ 4.646,70	R\$ 341,98	R\$ 3.379,77	R\$ 13.362,73	2014-2016	MOISES FERREIRA GUIMARAES	SPC + EXECUÇÃO
19	7	10835	-	-	-	-	R\$ -		JOSE CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	
19	8	10841	-	-	-	-	R\$ -		MARICELE FERREIRA DE ARRUDA	
19	12	10852	-	-	-	-	R\$ -		RODRIGO NOGUEIRA ROSA	
19	14	10856	-	-	-	-	R\$ -		ELSO CARVALHO NOGUEIRA	
19	17	10863	-	-	-	-	R\$ -		MAURINHO ROSA DE JESUS	
19	21	10874	-	-	-	-	R\$ -		CLEBSON ALVES DE OLIVEIRA	
19	22	10880	-	-	-	-	R\$ -		APARECIDA MARIA FRANQUILINO DE ALMEIDA	
19	25	10892	-	-	-	-	R\$ -		MOISES BATISTA DE PAULA	
19	26	10894	-	-	-	-	R\$ -		FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO	
21	2	9655	-	-	-	-	R\$ -		JORGE ALBERTO DE PAULA	
21	4	9657	-	-	-	-	R\$ -		EDVALDO RODRIGUES DA COSTA	
21	7	9660	-	-	-	-	R\$ -		RAFAEL ANCELMO DE LEMOS	
21	11	9664	-	-	-	-	R\$ -		FILISDETE RESENDE DE SOUZA	
21	12	9665	-	-	-	-	R\$ -		CRISTINA FLORENTINO PERES	
21	13	9666	-	-	-	-	R\$ -		MARCLEAN MENEZES LOPES	
21	14	9669	-	-	-	-	R\$ -		ADEMILSON GONCALVES DA SILVA	
21	16	9671	-	-	-	-	R\$ -		ADEMIR SEGURACO	
21	18	9673	-	-	-	-	R\$ -		JOAO CATARINO DOS SANTOS FILHO	
21	19	9674	-	-	-	-	R\$ -		ROBERIO MAGALHAES DE SOUZA	
21	20	9675	-	-	-	-	R\$ -		DIVINO PAULO DA SILVA	
21	22	9677	-	-	-	-	R\$ -		ELCIO PEDRO JOHNER	
22	2	9696	-	-	-	-	R\$ -		GLEICIANO DELMONDES SANTOS	
22	3	9698	R\$ 1.888,68	R\$ 3.276,93	R\$ 205,74	R\$ 1.729,36	R\$ 7.100,71	2014-2015	ROMERITO ALVES DE NOVAIS	SPC + EXECUÇÃO
22	7	9705	-	-	-	-	R\$ -		VICENTINO PAULINO DA SILVA	
22	9	9709	-	-	-	-	R\$ -		OZENIR JERONIMO DA SILVA	
22	11	9711	-	-	-	-	R\$ -		RITA FERREIRA LEMOS	
22	12	9712	R\$ 8.314,18	R\$ 21.089,43	R\$ 1.089,64	R\$ 9.670,75	R\$ 40.164,00	2009-2015	CLEBIO DE SOUZA MACHADO	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
22	13	9713	-	-	-	-	R\$ -		DEUSDETE DAS NEVES BRANCO	UNIDADE 01
22	13	19351	-	-	-	-	R\$ -		DEUSDETE DAS NEVES BRANCO	UNIDADE 02
22	14	9714	-	-	-	-	R\$ -		EDMILSON GONCALVES DE ARAUJO	
22	15	9716	-	-	-	-	R\$ -		JULIO CESAR TOMAZI	

22	16	9717	-	-	-	-	R\$ -		JOSE APARECIDO DOS SANTOS	
22	17	9718	R\$ 1.151,36	R\$ 987,74	R\$ 144,60	R\$ 698,56	R\$ 2.982,26	2012-2015	EDNA RAMOS DOS SANTOS	
22	19	9720	-	-	-	-	R\$ -		RICARDO SILVERIO CAZARI	
22	20	9721	-	-	-	-	R\$ -		JOAO CARLOS PINHEIRO RODRIGUES	
22	22	9723	-	-	-	-	R\$ -		EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	
23	1	9736	-	-	-	-	R\$ -		VANDERSON DE ALMEIDA MOREIRA	
23	2	9738	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS RAMOS DE SOUZA	
23	3	9739	-	-	-	-	R\$ -		JOANA DARC DE OLIVEIRA	
23	4	9741	-	-	-	-	R\$ -		VALQUIRIA SILVINA FIRMINO	
23	5	9742	-	-	-	-	R\$ -		ILDA DONATO DE SOUZA AMARAL	
23	7	9745	R\$ 7.119,21	R\$ 15.859,47	R\$ 967,86	R\$ 7.623,66	R\$ 31.570,20	2010-2015	MARCOS ALVES DOS SANTOS	EXECUÇÃO
23	8	9747	-	-	-	-	R\$ -		SIDNEY JOSE REIS	
23	9	9749	-	-	-	-	R\$ -		JOSELINA MARIA ALVES DA SILVA	
23	10	9765	-	-	-	-	R\$ -		ZENILCE DE LURDES SILVA	
23	11	9766	-	-	-	-	R\$ -		MARLENE ODECIO OLIVEIRA	
23	12	9767	-	-	-	-	R\$ -		EDVALDO ALVES DA SILVA	
23	16	9771	-	-	-	-	R\$ -		REINALDO LIMA DA SILVA	
23	17	9772	R\$ 6.789,93	R\$ 15.069,39	R\$ 889,51	R\$ 7.151,56	R\$ 29.900,39	2010-2015	RICARDO GOMES FERREIRA	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
23	18	9773	-	-	-	-	R\$ -		CECILIO DE OLIVEIRA MORAES	
23	20	9775	-	-	-	-	R\$ -		ELKE ADRIANNE NEVES DE SOUZA	
23	22	9777	-	-	-	-	R\$ -		SANDRA DOS SANTOS SOARES	
23	23	9778	-	-	-	-	R\$ -		JAIR PONCIANO DE ARRUDA	
23	24	9779	-	-	-	-	R\$ -		LUCIENE QUEIROZ GALVAO	
23	25	9780	-	-	-	-	R\$ -		SIDICLEI SARAIVA NUNES	
23	26	9781	-	-	-	-	R\$ -		MIGUEL BARROS DE CARVALHO	
23	27	9782	-	-	-	-	R\$ -		JOEL DA SILVA COSTA	
25	1	9783	R\$ 109,87	R\$ 186,58	R\$ 433,29	R\$ 17,79	R\$ 747,53	2009	NILSON PEREIRA BORGES	
25	2	9784	-	-	-	-	R\$ -		CLEIA ANDRADE DE QUEIROZ	
25	3	9785	-	-	-	-	R\$ -		EDMUNDO JUNSTINO ALVES	
25	3	18053	-	-	-	-	R\$ -		EDMUNDO JUNSTINO ALVES	
25	4	9786	-	-	-	-	R\$ -		BENEDITO BIBIANO PEREIRA	
25	5	9787	-	-	-	-	R\$ -		RENILTON DE JESUS	
26	1	9788	-	-	-	-	R\$ -		ADELITA NERES DE SOUZA	
26	2	9790	-	-	-	-	R\$ -		CARLOS LUIZ	
26	3	9791	-	-	-	-	R\$ -		MARCIANO RODRIGUES XAVIER	PROTESTO
26	5	9793	R\$ 1.833,60	R\$ 2.119,26	R\$ 245,85	R\$ 1.473,45	R\$ 5.672,16	2009-2015	MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA	SPC
26	9	9797	R\$ 6.539,56	R\$ 12.918,66	R\$ 787,53	R\$ 6.438,16	R\$ 26.683,91	2010-2015	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
26	11	9799	-	-	-	-	R\$ -		CLENILSON QUEIROZ DA SILVA	
26	14	9802	-	-	-	-	R\$ -		JULIO BARBOSA ARAUJO	
26	15	9803	R\$ 5.290,07	R\$ 12.338,69	R\$ 794,19	R\$ 5.769,69	R\$ 24.192,64	2009-2015	MARCELO MARTINS NETO	SPC + PROTESTO
26	16	9804	-	-	-	-	R\$ -		FLORI DA SILVA ARCAL	
26	18	9806	-	-	-	-	R\$ -		GILVAN GONCALVES DA SILVA	
26	19	9807	-	-	-	-	R\$ -		JOSE BARBOSA SANTANA	
26	22	9810	R\$ 3.407,52	R\$ 6.365,68	R\$ 377,44	R\$ 3.262,46	R\$ 13.413,10	2013-2015	PHABLO LOPES DA SILVA	SPC + PROTESTO + EXECUÇÃO
26	23	9811	-	-	-	-	R\$ -		MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA	
26	25	9813	R\$ 153,84	R\$ 241,94	R\$ 5,70	R\$ 131,20	R\$ 532,68	2015	EUGENIA DO CARMO BEGGO	PROTESTO + EXECUÇÃO
26	26	9814	-	-	-	-	R\$ -		EUZIANY TEODORO DE SOUZA	
26	27	9815	-	-	-	-	R\$ -		MERIANE OLIVEIRA DA SILVA	
26	28	9816	-	-	-	-	R\$ -		DELMA MARTINS CELESTINO	

26	30	9818	-	-	-	-	R\$	-		JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA	
27	1	10811	-	-	-	-	R\$	-		BENEDITO PEREIRA DE MELO	
27	3	10832	-	-	-	-	R\$	-		IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO VERDE E REGIAO	
27	6	10838	-	-	-	-	R\$	-		JORCELINO PONTES DE OLIVEIRA	
27	8	10842	-	-	-	-	R\$	-		SEBASTIAO MOREIRA DE LIMA	
27	10	10848	-	-	-	-	R\$	-		LUCIANA ALVES DE SOUZA	
27	11	10851	-	-	-	-	R\$	-		MARCIO TEIXEIRA SPINDULA	
27	15	10862	R\$ 2.993,71	R\$ 4.037,84	R\$ 271,85	R\$ 2.288,83	R\$ 9.592,23	2013-2015		DANIEL MARTINS DE SIQUEIRA	EXECUÇÃO
27	16	10866	-	-	-	-	R\$	-		VALDISON FERREIRA DE CARVALHO	
27	17	10868	-	-	-	-	R\$	-		ELIALDO LEONEL DA SILVA	
27	18	10870	-	-	-	-	R\$	-		CLARINDO ALVES RODRIGUES	
27	19	10872	-	-	-	-	R\$	-		ADELSON FRANCISCO DE SOUZA	
27	20	10876	R\$ 2.109,48	R\$ 3.692,99	R\$ 210,22	R\$ 1.963,73	R\$ 7.976,42	2013-2015		MARIA ANUNCIATA DA SILVA	PROTESTO + EXECUÇÃO
27	22	10879	-	-	-	-	R\$	-		MIRELLE MARQUES DE OLIVEIRA	
27	24	10885	R\$ 290,34	R\$ 513,04	R\$ 22,30	R\$ 271,39	R\$ 1.097,07	2013,2015		WILSON JOSE DE ARAUJO	SPC + EXECUÇÃO
27	26	10889	R\$ 4.883,75	R\$ 4.410,06	R\$ 786,83	R\$ 3.304,16	R\$ 13.384,80	2009-2015		RODRIGO JOSE DA SILVA	PROTESTO + EXECUÇÃO
27	27	10891	-	-	-	-	R\$	-		KEILA DE PAULA E SILVA	
27	28	10895	-	-	-	-	R\$	-		SUZANA SEBASTIANA ARAUJO	
27	29	10897	-	-	-	-	R\$	-		RUBIA MARIA MARTINS COSTA	
28	18	11072	-	-	-	-	R\$	-		ROSANA JOSE DE FARIA	
28	21	11075	-	-	-	-	R\$	-		DINEIA MARQUES TEODORO	
28	29	10989	-	-	-	-	R\$	-		GUIMAR VIEIRA DE SOUZA	
30	1	10901	-	-	-	-	R\$	-		MARIA SILVA DE SOUZA	
30	2	10904	-	-	-	-	R\$	-		NEUTON PEREIRA DE SOUZA	
33	2	11010	-	-	-	-	R\$	-		PAULO CESAR METZDORF	
33	3	11011	-	-	-	-	R\$	-		JOMAR ANTONIO REZENDE	
33	4	11012	-	-	-	-	R\$	-		EDIANE PAVESI	
33	5	11013	-	-	-	-	R\$	-		LUZINETE MACEDES MOREIRA	
35	4	10992	-	-	-	-	R\$	-		HOSANA PEREIRA DE MELO SILVA	
35	7	16232	-	-	-	-	R\$	-		VERA LUCIA MELO DA SILVA	
35	10	10996	-	-	-	-	R\$	-		EDEMARO INACIO MOREIRA	
35	18	11006	-	-	-	-	R\$	-		JOAQUIM FERNANDES DE JESUS	
38	2	10902	-	-	-	-	R\$	-		ADAO DOS SANTOS SENER	
38	12	11388	-	-	-	-	R\$	-		AURELIO CORREA BRANDAO	
38	13	11014	-	-	-	-	R\$	-		JURACY DE ALMEIDA MOREIRA	
38	14	11084	-	-	-	-	R\$	-		LUZIANE SANTOS DA CRUZ	
38	15	11087	-	-	-	-	R\$	-		JOEL ALVES DE OLIVEIRA	
38	16	11088	-	-	-	-	R\$	-		LUCIENE PEREIRA PORTO	
38	17	11089	-	-	-	-	R\$	-		ELIAS MORAES DE LIMA	
38	24	10935	-	-	-	-	R\$	-		ANTONIO SCAPINI	
VALOR TOTAL			R\$ 148.741,22	R\$ 267.027,44	R\$ 19.054,06	R\$ 137.573,71	R\$ 572.396,43				



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO II – DECRETO Nº. 038/2022



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 38/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS DENOMINADOS "CIDADE ALTA" E "LOTEAMENTO POPULAR CIDADE ALTA II", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece normas e procedimentos para implantação de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de núcleos urbanos informais; CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA;

CONSIDERANDO, os objetivos da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA previstos no art. 10 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ESPECIALMENTE a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada, e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus ocupantes;

CONSIDERANDO, a não ocorrência do disposto nos parágrafos 2º e 5º do art. 11 da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO, que as áreas, a serem regularizadas, são predominantemente por população de baixa renda;

CONSIDERANDO, que as áreas da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA não ficam condicionadas à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei nº 13.465/2017);

CONSIDERANDO, que as áreas a serem regularizadas situam-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei nº 13.465/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, INSTAURADO o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) dos NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS (art. 11, II da Lei nº 13.465/2017) das áreas abaixo relacionadas, com fundamento nos arts. 13, inciso I, e, art. 32 da Lei nº 13.465/2017);

I - NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO "CIDADE ALTA", referente aos seguintes lotes e Quadras:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
Quadra 16	Lote 04	5.858 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 16	Lote 06	5.860 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 16	Lote 12	5.866 - RGI - Campo Verde/MT;

Quadra 16	Lote 13	5.867 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 16	Lote 16	5.870 - RGI - Campo Verde/MT
Quadra 16	Lote 29	5.883 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 02	5.886 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 08	5.892 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 12	5.896 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 13	5.897 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 23	5.907 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 24	5.908 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 27	5.911 - RGI - Campo Verde/MT;
Quadra 17	Lote 30	5.914 - RGI - Campo Verde/MT.

II - NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO "LOTEAMENTO POPULAR CIDADE ALTA II", referente aos seguintes Lotes e Quadras:

QUADRA	LOTE
Quadra 02	Lote 01;
Quadra 03	Lotes: 01 e 03;
Quadra 04	Lote 03;
Quadra 05	Lote 04;
Quadra 07	Lotes: 03 e 08;
Quadra 08	Lotes: 02, 06, 08, 09, 10, 11 e 14;
Quadra 09	Lotes: 04, 05, 09, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 26, 29 e 30;
Quadra 10	Lotes: 02, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 25;
Quadra 11	Lotes: 07, 09, 10, 16, 20, 23, 25, 26 e 28;
Quadra 12	Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30;
Quadra 13	Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17 e 19;
Quadra 14	Lotes: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17;
Quadra 15	Lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28 e 29;
Quadra 16	Lotes: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26 e 29;
Quadra 17	Lotes: 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 26 e 27;
Quadra 18	Lotes: 02, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 28;
Quadra 19	Lotes: 02, 03, 07, 08, 12, 14, 17, 21, 22, 25 e 26;
Quadra 21	Lotes: 02, 04, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20 e 22;
Quadra 22	Lotes: 02, 03, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 22;
Quadra 23	Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, e 27;
Quadra 25	Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05;
Quadra 26	Lotes: 01, 02, 03, 05, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 30;

Quadra 27	Lotes: 01, 03, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, e 29;
Quadra 28	Lotes: 18, 21 e 29;
Quadra 30	Lotes: 01 e 02;
Quadra 33	Lotes: 02, 03, 04, e 05;
Quadra 35	Lotes: 04, 07, 10, e 18;
Quadra 38	Lotes: 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 24.

Art. 2º Para fins de Regularização Fundiária Urbana instaurada por este Decreto, serão considerados de baixa renda as famílias que auferem renda de até 05 (cinco) salários-mínimos, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 6 do Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Para a regularização fundiária urbana das áreas previstas no art. 1º, deverá ser adotada a modalidade REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) e empregado como seu instrumento a LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA nos termos do art. 11, inciso VII, art. 15, inciso I, art. 23 e 24 da Lei nº 13.465/2017).

Art. 4º Para o processamento da Regularização Fundiária Urbana - REURB-S, mencionada no art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Regularização Fundiária e Habitação deverá adotar as medidas necessárias para instruir procedimento administrativo, obedecendo as fases estabelecidas pelo art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, dispensando-se o Projeto de Regularização Fundiária Urbana, nos termos do art. 21, § 2º, inciso II do Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Art. 5º Aprovado o processo de Regularização Fundiária Urbana, pelo Chefe do Poder Executivo, emitirá a Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 6º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/03/2022